



DESPACHO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **BERNARDI & SOUZA – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, contra a decisão de desclassificação de sua proposta no referido certame.

REF.: PROCESSO Nº 029/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Srs. Membros da Comissão,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Comissão Municipal de Licitações, em todos os seus termos, declarando **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **BERNARDI & SOUZA – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, devendo ser reformada a decisão de sua desclassificação e considera-la **CLASSIFICADA** no presente certame remetendo a divisão de licitações para as demais providências visando à finalização do processo.

Socorro, 07 de junho de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal